

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 32

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Governo apresenta relatório do último quadrimestre de 2016

O secretário da Fazenda, Marcelo Barros, expôs os números, ontem, na Comissão de Finanças

Cerca de R\$ 1,2 bilhão não pago a fornecedores do Estado no ano passado chamou a atenção de parlamentares durante a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre de 2016. Em reunião da Comissão de Finanças, ontem, o secretário da Fazenda, Marcelo Barros, expôs os números do Governo do Estado, consolidados após os últimos quatro meses do ano. Questionado sobre o montante, Barros considerou não haver motivo para sobressaltos. “Até abril deveremos cumprir com todos os pagamentos”, informou.

Os deputados Priscila Krause (DEM), Romário Dias (PSD) e o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), manifestaram apreensão com o volume – inscrito nos chamados restos a pagar. “É um dado que preocupa a todos porque afeta principalmente a saúde”, avaliou Costa Filho, que citou débitos com cooperativas de médicos e com organizações sociais de saúde. “Eu me pergunto quais são as prioridades do Governo. A Fundação Altino Ventura, que faz um trabalho reconhecido pela população, cobra R\$ 26 milhões, enquanto a Arena de Pernambuco consumiu cer-

ca de R\$ 43 milhões em 2016”, criticou o opositor.

Romário Dias alertou para obrigações não honradas com o Real Hospital Português. “Fui procurado pelo provedor da instituição e me parece que o total chega a R\$ 20 milhões”, relatou. Priscila Krause indicou conhecer casos de fornecedores que cobram pagamentos por serviços prestados ainda em 2015. “Do ponto de vista contábil, é absolutamente natural ter restos a pagar, mas a gente se preocupa como se dará o desembolso de uma soma significativa como essa”, apontou.

Marcelo Barros minimizou o impacto dos débitos dessa natureza no equilíbrio financeiro do Estado. Segundo o secretário, o total “corresponde, *grosso modo*, a um mês da despesa estadual” e se deve, sobretudo, ao longo procedimento burocrático necessário para realizar o gasto público. “Já pagamos aproximadamente R\$ 600 milhões e cumpriremos o cronograma definido”, garantiu.

RELATÓRIO - O quadro fiscal pernambucano apresentou melhoras na comparação com 2015. No ano passado, as receitas superaram as despesas em R\$ 777



JOÃO BITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS - Segundo o secretário, até abril o Poder Executivo deverá cumprir com todos os pagamentos

milhões, se não considerados empréstimos contraídos e pagamentos de juros e amortização de dívidas. O resultado é mais que o dobro do registrado no período anterior, de R\$ 319 milhões.

A melhora foi impulsionada por receitas extras obtidas nos dois últimos meses do ano, com a janela para regularização de recursos mantidos por brasileiros no exterior e com o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários (Perc), que ofereceu descontos para que empresas em dívida com o Estado quitassem suas obrigações.

As medidas garantiram incremento de aproximadamente R\$ 600 milhões aos

cofres de Pernambuco e favoreceram o resultado das principais fontes de recursos estaduais: a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e os repasses ao Fundo de Participação dos Estados (FPE).

A despesa com pessoal cresceu levemente de R\$ 13,7 bilhões, em 2015, para R\$ 14,2 bilhões, em 2016. Em relação à receita, no entanto, o patamar manteve-se nos mesmos 46%. Outra fonte importante de gastos, a compra de material de consumo, os serviços terceirizados e os custos com água, luz e telefone – as chamadas despesas de custeio – mantiveram-se praticamente estáveis, com alta de 3,1 %.

A execução de obras públicas e aquisição de equipamentos somaram R\$ 1,4 bilhão, incremento de 5,7% ao despendido com a rubrica no ano anterior. As principais áreas beneficiadas pelos investimentos foram recursos hídricos (R\$ 434 milhões), estradas (R\$ 213 milhões) e educação, saúde e segurança (R\$157 milhões). **EXPECTATIVAS** - Na apresentação, o secretário da Fazenda demonstrou otimismo moderado com as perspectivas para 2017. “Começamos o ano com sinais de melhora, embora os indicadores ainda não estejam muito consistentes”, apontou Marcelo Barros.

O gestor disse confiar em resultados fiscais posi-

tivos e indicou alternativas para garanti-los, como uma nova edição do programa de repatriação de recursos mantidos no exterior. “A Secretaria da Fazenda irá trabalhar muito para atingir as metas e reduzir a sonegação por meio da justiça fiscal.”

Também manifestaram confiança os deputados Tony Gel (PMDB) e o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB). Este último elogiou a competência da gestão estadual e comemorou a situação das contas públicas de Pernambuco. “Em outros Estados, um debate como esse certamente não se daria neste mesmo ambiente”, comparou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

MEC aponta irregularidades de faculdades investigadas em CPI

Relatório será apresentado em audiência na Alepe

Relatório elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) comprova a venda de diplomas por instituições investigadas pela CPI das Faculdades Irregulares da Assembleia. A informação foi divulgada pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD) na Reunião Plenária de ontem. Segundo o parlamentar, os dados apresentados pelo MEC demonstram que 1.313 pessoas receberam diplomas da Fundação de Ensino Superior de Olinda (Funeso) sem que tenha havido registro de presença em sala de aula. Outros 31 diplomas vinculados à Faculdade de Desenvolvimento e Integração Regional (Fadire) também estariam na mesma situação.

“Tivemos cidadãos que foram enganados, ao rece-

berem certificados de cursos que não são reconhecidos por conselhos profissionais”, salientou o deputado. “Vamos continuar cobrando ao MEC e ao Ministério Público Federal que consigam extirpar esse mal. Também sugerimos a criação de uma CPI no Congresso Nacional sobre o assunto”, reforçou.

Rodrigo Novaes informou que, no próximo dia 6, haverá uma apresentação do relatório do Ministério da Educação na Alepe em audiência pública da Comissão de Educação. “Vamos mostrar para a sociedade as instituições que estão lesando os estudantes pernambucanos”, anunciou.

CPI - Encerrada em maio de 2015, a CPI das Faculdades Irregulares recomendou o indiciamento de 14 instituições



RINALDO MARQUES

NOVAES - “Conselhos profissionais não reconhecem os cursos”

de ensino e 19 pessoas, pelo oferecimento de cursos de extensão sob forma aparente de graduação e pelo comércio de diplomas, entre outras irregularidades. Segundo o

relatório do colegiado, os envolvidos teriam cometido crimes de propaganda enganosa, sonegação fiscal, falsidade ideológica, estelionato e associação criminosa.

Carnaval



RINALDO MARQUES

TERESA - “Venda de produtos por menores é exploração.”



RINALDO MARQUES

LAURA - “Poder Público deve resguardar e proteger as crianças.”

Deputadas cobram fiscalização do trabalho infantil

Ao manifestar preocupação com o trabalho infantil durante os festejos de Carnaval, a deputada Teresa Leitão (PT) fez, no Pequeno Expediente de ontem, um apelo aos prefeitos: “Que fiscalizem essa prática com a mesma energia com que inspecionam os vendedores em barracas”. O tema também foi abordado por Laura Gomes (PSB).

A petista chamou atenção para o fato de, muitas vezes, o

trabalho infantil ser visto com naturalidade. “As crianças devem preservar a nossa cultura, e não serem exploradas por ela. A coleta de latas e a venda de produtos por menores configura exploração. Não podemos admitir”, frisou. A exploração sexual também foi alvo do seu pronunciamento.

Laura Gomes elencou medidas para impedir a prática do trabalho infantil. “O

papel do Poder Público é resguardar e proteger as crianças. Na época em que fui diretora de Assistência Social na primeira gestão da ex-prefeita de Olinda Luciana Santos, havia creches para que as pessoas que fossem trabalhar no Carnaval pudessem deixar seus filhos”, contou.

Laura relatou, ainda, que realizou trabalho semelhante no Recife, no primeiro mandato do ex-prefeito João Pau-

lo, e como vereadora de Caruaru. A parlamentar ainda aproveitou o discurso para anunciar ter sido escolhida madrinha de honra do projeto “Espaço Antônio e Marias – saberes e sabores da inclusão”, da Universidade Federal de Pernambuco, campus Caruaru (Agreste Central). Segundo a deputada, o objetivo do trabalho é contribuir com uma sociedade inclusiva, que saiba conviver com as diferenças.

PLENÁRIO

Folia dos Bois de Arcoverde

O deputado Eduíno Brito (PP) enalteceu, durante a Reunião Plenária de ontem, o Carnaval de Pernambuco, com referência especial para Arcoverde, no Sertão. O parlamentar destacou que o tradicional “Carnaval Folia dos Bois” foi recriado e recebeu um grande investimento da Prefeitura da cidade, tornando-se um espetáculo cultural. Eduíno também comentou que, mesmo que haja uma “certa sensação de insegurança” entre a população, a Polícia Militar estará nas ruas do município e de todo o Estado, garantindo a tranquilidade da festa. O deputado convocou os foliões para que aproveitem os festejos. “Vamos para a rua, manter a tradição e fazer um Carnaval com muita alegria, paz e frevo no pé”, ressaltou.



Segurança no Carnaval

Em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, o deputado Aluísio Lessa (PSB) criticou o comportamento daqueles que fazem “uma torcida velada” contra o sucesso do Carnaval pernambucano, apostando na falta de segurança dos eventos públicos. Segundo o parlamentar, o governador Paulo Câmara e seu secretariado estarão de plantão, durante todo o período da festa, atuando para garantir a tranquilidade dos foliões. “O Governo do Estado estará vigilante: governador, comandantes das polícias e secretários de Defesa Social e de Saúde estarão de prontidão nos cinco dias de folia. Pernambuco tem gestão e não cabe às pessoas torcer pelo mal da população”, afirmou o parlamentar, que desejou “um Carnaval de paz” a todos. O primeiro-vice-presidente da Alepe, deputado Pastor Cleiton Collins (PP), que presidiu a Reunião Plenária de ontem, anunciou que a Assembleia cederá os sete oficiais da Polícia Militar, lotados na Casa, para colaborar com as ações de segurança do Estado durante a festa. “Será uma contribuição da Alepe”, declarou.



Reforma da Previdência

A instalação de uma Comissão Especial sobre a Reforma da Previdência na Assembleia foi aprovada na Reunião Plenária de ontem. Segundo o Requerimento de nº 2.746/2017, de autoria do deputado Sílvio Costa Filho (PRB), o colegiado terá como objetivo “estudar as alterações da Previdência Social defendendo o direito do trabalhador”. “A reforma previdenciária é importante para o Brasil, mas não da forma como foi enviada para a Câmara Federal. Por isso, é importante abrir na Assembleia um canal de debate com vários atores da sociedade civil para apresentar a visão do Legislativo pernambucano sobre o tema”, avaliou. “Apesar da competência sobre o tema ser do Congresso Nacional, logo essa discussão chegará aos estados, dada a grave crise dos sistemas de previdência”, justificou. O deputado também informou que o colegiado irá substituir o trabalho da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência, será composta por 10 deputados e terá 90 dias de duração.



Leis

LEI Nº 15.982, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseira de identificação a crianças, de até doze anos, nos eventos públicos em que haja grande circulação de pessoas, no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseiras de identificação para crianças, de até doze anos, nos eventos públicos em que haja grande circulação de pessoas no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se local com grande circulação de pessoas aquele espaço que venha a concentrar, ainda que potencialmente, mais de 150 (cento e cinquenta) pessoas.

Art. 2º A pulseira de que trata o caput deste artigo será fornecida aos pais ou responsáveis, mediante simples solicitação, para ser colocada em um dos braços da criança, devendo atender aos seguintes critérios:

I - ser dotada de sistema que impeça sua reutilização, ser inviolável e intransferível, resistente à água, não tóxica e hipoalergênica, com lacre de fechamento seguro; e,

II - conter espaço em branco para ser colocado nome completo da criança e do seu responsável, endereço e telefone de contato.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 4º O descumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeita o responsável pela organização do evento às penalidades previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 23 de fevereiro do ano de 2017, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO – PSD

LEI Nº 15.983, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da relação dos médicos e sua respectiva carga horária nas Unidades de Pronto Atendimento, Urgências, Emergências, bem como nos ambulatórios públicos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Obriga a disponibilização da relação dos médicos e sua respectiva carga horária de trabalho nas Unidades de Pronto Atendimento, Urgências, Emergências, bem como nos ambulatórios públicos no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 2º O não cumprimento aos dispositivos nesta Lei ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 120 dias da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 23 de fevereiro do ano de 2017, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA - PMDB

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



LEI Nº 15.984, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, dos valores originais e promocionais de produtos comercializados de forma direta ao consumidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O estabelecimento comercial varejista, no âmbito do Estado de Pernambuco, que comercialize produtos de forma direta, ao anunciar descontos ou promoções, ficará obrigado a divulgar o valor original do produto e o valor promocional, para que o desconto seja percebido de forma clara e precisa pelo consumidor.

Art. 2º O produto com seu preço original não poderá ser divulgado como integrante de promoção, desconto ou liquidação.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 23 de fevereiro do ano de 2017, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO LUCAS RAMOS - PSB

LEI Nº 15.985, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Lei nº 10.568, de 4 de abril de 1991, que dispõe sobre as atividades de apoio aos Gabinetes dos Deputados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 10.568, de 4 de abril de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º Para os fins de que trata o artigo anterior, ficam criados os cargos comissionados de apoio parlamentar, cuja nomenclatura, símbolos de vencimentos, quantitativos, vencimentos e atribuições constam dos anexos da presente Lei. (NR)

Art. 7º Aos servidores no desempenho de atividades de apoio aos gabinetes poderão ser atribuídas, a critério do Deputado titular, a gratificação de representação no percentual de até cento e vinte por cento, nos limites estabelecidos em Lei, calculado sobre o valor do vencimento do respectivo cargo." (NR)

Art. 9º O limite de gastos por Gabinete e de sua lotação global serão ampliados: (NR)

I - em 60% (sessenta por cento) para: (NR)

a) os Líderes e Vice-Líderes Partidários e de Líderes e Vice-Líderes Blocos Parlamentares; (NR)

b) os Presidentes de Comissões Permanentes, excetuadas as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Tributação; Administração Pública e Comissão de Ética Parlamentar; (NR)

c) os Vice-Líderes do Governo e da Oposição. (NR)

II - em 70% (setenta por cento) para: (NR)

a) os Primeiro e Segundo Vice-Presidentes da Mesa Diretora; (NR)

b) os Segundo, Terceiro e Quarto Secretários da Mesa Diretora; (NR)

c) os Presidentes das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Tributação e Administração Pública; (NR)

d) os Líderes do Governo e da Oposição. (NR)

III - em 90% (noventa por cento) para: (NR)

a) o Primeiro-Secretário da Mesa Diretora. (NR)

IV - em 100% (cem por cento) para: (NR)

a) o Presidente da Mesa Diretora; (NR)

Art. 10. Os servidores ocupantes dos cargos de que trata a presente Lei serão, obrigatoriamente, lotados nos Gabinetes dos Deputados que os indicaram, podendo, quando necessário, exercer suas atribuições em âmbito estadual, sendo vedada a sua transferência ou lotação para servir em qualquer outro órgão, seja ele da Assembleia ou não e, ainda, seja a que título for." (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 10.568, de 4 de abril de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
CHEFE DE GABINETE	PL-CGC	5.805,69	1
ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC	5.148,84	10
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC	1.609,02	3
ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC	1.126,30	1
"(NR)			

Art. 3º O Anexo V da Lei nº 10.568, de 4 de abril de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO V

4.1.0 - Cargo: Assistente Parlamentar. (NR)

4.2.0 - Descrição Sintética: Prestar assistência técnica ao Gabinete, no atendimento aos serviços que lhes forem cometidos, serviços de apoio geral de ordem administrativa e operacional do gabinete. (NR)

4.3.0 - Atribuições:

4.3.1 - Prestar assistência ao Gabinete, tarefas rotineiras de apoio administrativo colaborando com a chefia e o Assessor Especial fornecendo-lhe os elementos que lhe forem solicitados. (NR)

4.3.2 - Atender as partes e fazer a triagem dos assuntos a serem submetidos à chefia. (NR)

4.3.3 - Prestar serviços externos ao Gabinete; inclusive contatos com Autoridades, tarefas de encaminhamento de documentos e correspondências. (NR)

4.3.4 - Atender telefones, digitação e desempenhar todas as tarefas que lhe forem acometidas pelo chefe do Gabinete, pertinente ao apoio administrativo. (NR)

4.4.0 - Requisitos: Os constantes do art. 23 da Lei nº 6.123/68." (NR)

Art. 4º Revoga-se o § 2º do art. 9º e o Anexo VI da Lei 10.568, de 1991; os arts. 1º e 2º da Lei nº 11614, de 1998; o art. 1º da Lei nº 12.347, de 2003; o art. 3º da Lei nº 13.185, de 2007; o art. 12 da Lei nº 14.659, de 2012 e a Lei nº 11.758, de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2017.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 23 de fevereiro do ano de 2017, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

Atos

ATO Nº. 95/17

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2017, **do Deputado Tony Gel**, **RESOLVE**: exonerar **FILIPE ANDRÉ DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 23 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 96/17

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 48 e 49/2017, do Deputado **Claudioano Martins Filho**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, a partir do dia 1º de março de 2017, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
MARIA DO SOCORRO GALVÃO CRUZ	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
WILCK CAMILO FERREIRA SANTANA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
TÂMARA PEREIRA VIEIRA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	70%
MARIA FLACINEIDE DE ALMEIDA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	65%

Sala Torres Galvão, 23 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 97/17

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2017, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE**: exonerar **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ FERNANDO FAUSTINO SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 23 de fevereiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, LAURA GOMES, ROBERTA ARRAES, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL E TERESA LEITÃO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SILVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E NILTON MOTA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SETENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS (CISAM), DE INICIATIVA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÊ-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE APONTA O ORGULHO DESTA CASA POR ESTA HOMENAGEM. A DEPUTADA SIMONE SANTANA ELOGIA A GESTÃO EQUILIBRADA DO CISAM. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE O CISAM. REGISTRAM-SE PRESENCAS. A DEPUTADA SIMONE SANTANA ENTREGA PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE SETENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DO CISAM A OLÍMPIO MORAES, DIRETOR DESTA. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL. A DEPUTADA SIMONE SANTANA ENTREGA HOMENAGENS A MARIA BENITA ALVES DA SILVA, ANA MARIA JORDÃO ALEXANDRINO E MARIA LUIZA MENEZES. OCORRE NOVA APRESENTAÇÃO MUSICAL. OLÍMPIO MORAES CARACTERIZA O CISAM COMO ORGANIZAÇÃO PÚBLICA DO SUS VIÁVEL E SUSTENTÁVEL. REGISTRAM-SE PRESENCAS. OUVÊ-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO

MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SILVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JULIO CAVALCANTI E AUGUSTO CÉSAR, RESPECTIVAMENTE. O SEGUNDO-SECRETÁRIO LÊ AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS ONTEM, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O PRIMEIRO-SECRETÁRIO LÊ O EXPEDIENTE, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NÃO HÁ ORADORES INSCRITOS PARA O PEQUENO E O GRANDE EXPEDIENTES. O PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DE REDAÇÃO FINAL 3530, AS INDICAÇÕES 5827 A 5846 E OS REQUERIMENTOS 2739 A 2745, ENCAMINHA O PROJETO 1193 A COMISSÕES E À PUBLICAÇÃO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 5903 A 5910 E OS REQUERIMENTOS 2755 A 2759, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA, JULIO CAVALCANTI, AUGUSTO CÉSAR E ROMÁRIO DIAS

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SILVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, LAURA GOMES, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JULIO CAVALCANTI E AUGUSTO CÉSAR, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DA QUINTA-FEIRA PRÓXIMA PASSADA É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL APELA AO GOVERNO DO ESTADO PELA AMPLIAÇÃO DA VACINAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA FEBRE AMARELA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A NOMEAÇÃO NA SEMANA PRÓXIMA PASSADA DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO HOMOLOGADO EM DEZEMBRO DO ANO PRÓXIMO PASSADO. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM RESERVAS DE MATA ATLÂNTICA DE CATENDE. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES EXALTA AS TRAJETÓRIAS DE FRANCISCO AMÂNCIO DA SILVA (MAESTRO FORRÓ) E AUGUSTO JOSÉ DE VASCONCELOS CAMELO (MANO CAMELO) POR SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O CARNAVAL PERNAMBUCANO. O PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI ASSUME A PRESIDÊNCIA. O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ELOGIA MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO (TATO), PREFEITO DE ITAMARACÁ, PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO E DEFENDE A RETIRADA DOS PRESIDIOS DO MUNICÍPIO E É APARTEADO PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO, SEGUNDO ORADOR, REPERCUTE PESQUISA INDICADORA DE QUANTITATIVO DE PESSOAS QUE DECLARAM QUE NÃO PARTICIPARÃO DO CARNAVAL EM VIRTUDE DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE E DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O NÚMERO DE HOMICÍDIOS, ESTUPROS E ROUBOS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO É APARTEADO PELOS DEPUTADOS SILVIO COSTA FILHO E JOEL DA HARPA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, TERCEIRO ORADOR. CRITICA A BANCADA DE OPOSIÇÃO POR POSICIONAMENTOS CONTRA A GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA PELO GOVERNO DO ESTADO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO É APARTEADO PELOS DEPUTADOS LUCAS RAMOS, SOCORRO PIMENTEL E ZÉ MAURICIO. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, QUARTO ORADOR, APRESENTA ESTATÍSTICAS DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE NO ESTADO, E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO E JOEL DA HARPA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO E WALDEMAR BORGES. O DEPUTADO RICARDO COSTA, QUINTO ORADOR, APELA POR POSICIONAMENTOS MAIS CORTESES POR PARTE DA BANCADA DE OPOSIÇÃO, E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES, EDUÍNO BRITO E PRISCILA KRAUSE. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, SEXTO ORADOR, LAMENTA O FALECIMENTO DE ÁLVARO DANTAS. O PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 844/2016, COM A EMENDA MODIFICATIVA 1, E O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1028/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICAS INDICAÇÕES 5847 A 5903 E OS REQUERIMENTOS 2747 A 2754, DEFERE OS REQUERIMENTOS 2775 A 2783, ENVIA OS PROJETOS 1194 A 1198 A COMISSÕES, ENCAMINHA ESTES À PUBLICAÇÃO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 5911 A 5963 E OS REQUERIMENTOS 2760 A 2774, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SILVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI E TERESA LEITÃO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E AUGUSTO CÉSAR, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES REGISTRA O ANIVERSÁRIO DO FALECIMENTO DE EVANDRO CAVALCANTI E DISCORRE SOBRE A TRAJETÓRIA POLÍTICA DO MESMO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES APELA AO GOVERNO FEDERAL QUE O PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO CONTEMPLE O MUNICÍPIO DE FLORESTA. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO RELATA IDA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO AO PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS PARA SOLICITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO QUE ESTE REQUERIDA DA UNIÃO A UTILIZAÇÃO DA FORÇA NACIONAL E REPERCUTE EPISÓDIO DE ASSALTO A EMPRESA DE VALORES OCORRIDO NA AVENIDA RECIFE DURANTE A MADRUGADA. O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES CONVIDA OS PARLAMENTARES A PARTICIPAREM NO DIA VINTE E TRÊS DO CORRENTE DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO COM O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO SOBRE A EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO RELATA A CONSTITUIÇÃO DE MEIO AMBIENTE E ANUNCIA ATIVIDADES E AÇÕES DA MESMA. O PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1/2015 AO PROJETO 489/2015, O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 601/2015, O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 857/2016 E O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 1033/2016. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 1199 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 5903 A 5910 E OS REQUERIMENTOS 2755 A 2759. O PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO RICARDO COSTA APONTA A RESPOSTA IMEDIATA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AO ASSALTADO OCORRIDO NA AVENIDA RECIFE E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E WALDEMAR BORGES. O DEPUTADO EDILSON SILVA, SEGUNDO ORADOR, CRITICA O GOVERNO DO ESTADO POR RETÓRICA DE IMPUTAR AS VÍTIMAS CULPA PELA VIOLÊNCIA E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS SILVIO COSTA FILHO, JOEL DA HARPA, ANTÔNIO MORAES E PRISCILA KRAUSE. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, TERCEIRO ORADOR, REFUTA A PROPOSTA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA FORÇA NACIONAL E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, WALDEMAR BORGES, LUCAS RAMOS E RODRIGO NOVAES. O PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO EDILSON SILVA DEFENDE O DEBATE EXAUSTIVO DE QUESTÕES ATINENTES AOS POLICIAIS MILITARES E À INSEGURANÇA NO ESTADO. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO CRITICA O GOVERNO DO ESTADO PELO TRATO DA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA NO ESTADO. O DEPUTADO ODACY AMORIM APONTA A INICIATIVA DOS GOVERNOS LULA E DILMA NA CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO. O DEPUTADO JOEL DA HARPA CONDENA ATITUDE DO GOVERNO DE ESTADO DE TENTAR PASSAR À POPULAÇÃO SENSAÇÃO DE NORMALIDADE DIANTE DE EVENTOS CRIMINOSOS RECENTES. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE CRITICA POSTURAS DO LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO E O PROGRAMA PACTO PELA VIDA. O PRESIDENTE DEFERE REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO 1199, ENVIA OS PROJETOS 1199 A 1203 A COMISSÕES, ENCAMINHA ESTES À PUBLICAÇÃO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 5911 A 6026 E OS REQUERIMENTOS 2784 A 2789, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS E TONY GEL

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES,

MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JULIO CAVALCANTI E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SIMONE SANTANA DISCORRE SOBRE A FEBRE AMARELA. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O AGRAVAMENTO DA CRISE ECONÔMICA NO POLO GESSEIRO DO SERTÃO DO ARARIPE. O DEPUTADO EDILSON SILVA DEFENDE O ESTABELECIMENTO DE NEGOCIAÇÕES SALARIAIS DO GOVERNO DO ESTADO COM SERVIDORES DO DETRAN. O DEPUTADO ADALTO SANTOS COMEMORA DECISÃO DA PREFEITURA DE OLINDA DE RETIRADA DO POLO GOSPEL. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SE PÔE À DISPOSIÇÃO PARA AS NEGOCIAÇÕES SALARIAIS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E SERVIDORES DO DETRAN E PARABENIZA JOSELITO KEHRLE DO AMARAL PELA ASSUNÇÃO DA CHEFIA DE POLÍCIA CIVIL. O PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 3543 A 3546, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 1029/2016, O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 1045/2016 E O PROJETO 1199 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 5911 A 5938, 5940 A 5950, 5952 E 5954 A 5963 E OS REQUERIMENTOS 2760 A 2774. O PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOEL DA HARPA CRITICA DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO QUE OBRIGA POLICIAIS MILITARES A TRABALHAREM EM HORÁRIOS DE FOLGA E É APARTEADO PELO DEPUTADO EDILSON SILVA. O DEPUTADO JADEVAL DE LIMA, SEGUNDO ORADOR, RELATA A COMPESA NA TENTATIVA DE SOLUÇÃO PARA PROBLEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE ESCADA. LAMENTA MORTE DE ISMAEL SILVA MAGALHÃES POR ACIDENTE COM ÂNCORA DECORATIVA E É APARTEADO PELO DEPUTADO ODACY AMORIM. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE, TERCEIRA ORADORA, QUESTIONA REAJUSTE ANUNCIADO PELA COMPESA DA TARIFA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO E É APARTEADA PELOS DEPUTADOS EDILSON SILVA, SOCORRO PIMENTEL E TEREZINHA NUNES. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, QUARTO ORADOR, RECLAMA DE FALTA DE LIDERANÇAS DE SERVIDORES DO DETRAN A ENCONTRO COM O ORADOR PARA DISCUSSÃO SOBRE A PAUTA REIVINDICATÓRIA DA CATEGORIA, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A SITUAÇÃO DO CARNAVAL DIANTE DO QUADRO DE POSICIONAMENTOS RELATIVOS À POLÍCIA MILITAR E É APARTEADO PELO DEPUTADO EDILSON SILVA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO TONY GEL. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS É APARTEADO PELOS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO E TEREZINHA NUNES. O PRESIDENTE ESCLARECE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE ORATÓRIA. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS É APARTEADO PELO DEPUTADO RODRIGO NOVAES. O PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO ODACY AMORIM APELA À COMPESA POR PROVIDÊNCIAS PARA O SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE RIACHO VITÓRIA, PETROLINA. O PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS 2800 E 2801, ENVIA OS PROJETOS 1204 A 1207 A COMISSÕES. ENCAMINHA ESTES À PUBLICAÇÃO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 6027 A 6076 E OS REQUERIMENTOS 2790 A 2799, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3553 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1029. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3554 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1045. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3555 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1199. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3556 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 704. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2017 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA informando a composição da nova Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, para o biênio 2017/2019. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 383258 - DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE solicitando Licença em caráter Cultural no período de 10 A 23 de março, para participar do Curso Internacional de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância 2017, de natureza técnica, a ser realizado na cidade de Boston, MA, EUA, Universidade de Harvard. À Publicação.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 107400 A 107499 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício nº 383258-PK/2017

Exmo. Sr. Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar deste Poder, com base no art. 32, I, do Regimento Interno desta Casa, licença no período de 10 a 23 de março deste ano para participação no curso Internacional de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância 2017, de natureza técnica, a ser realizado na cidade de Boston, MA, EUA, Universidade de Harvard.

Informo, ainda, que o curso em questão será realizado entre os dias 12 e 17 de março do corrente, período no qual haverá ônus para este Poder. Durante as demais datas (quais sejam, 10 a 11 e 18 a 23 de março) não haverá ônus para esta Casa Legislativa.

Certa de sua costumeira atenção, despeço-me com votos de elevada estima.

Priscila Krause
Deputada Estadual - DEM

Mensagens

MENSAGEM Nº 10/2017

Recife, 23 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente

Venho pelo presente solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1158/2017, oriundo da Mensagem nº 004/2017, que autoriza a

supressão de segmento de vegetação em áreas de preservação permanente, localizadas nos municípios de São Bento do Una e Capoeiras, neste Estado, afim de rever o quantitativo de área prevista, assim como os procedimentos de compensação da área suprimida.

Certo da compreensão e das providências dessa Augusta Casa Legislativa, na forma do que dispõe o *caput* do art. 188 do seu Regimento Interno, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Excelência e a seus dignos Pares.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de fevereiro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

DEFERIDO

MENSAGEM Nº 11/2017

Recife, 23 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART a reabrir, pelo período de 04 (quatro) anos, o prazo de repactuação contratual dos financiamentos habitacionais de imóveis de conjuntos convencionais da Companhia de Habitação Popular de Pernambuco e de Programas Especiais, de que trata a Lei nº 15.678, de 14 de dezembro de 2015.

A presente proposição normativa, destituída de impacto orçamentário, possibilitará às famílias de baixa renda honrar o compromisso assumido na ocasião da contratação do financiamento imobiliário, garantindo-lhes o pleno acesso ao direito constitucional à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988.

O Projeto de Lei ora sugerido, desse modo, beneficiará a população de baixa renda, que poderá realizar a quitação do respectivo débito com a PERPART e o conseqüente registro do imóvel perante o cartório de registro de imóveis competente.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares os meus protestos de alta estima e de distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de fevereiro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1210/2017

Ementa: Reabre o prazo previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 15.678, de 14 de dezembro de 2015, que autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART a realizar a repactuação contratual dos financiamentos habitacionais de imóveis de conjuntos convencionais da Companhia de Habitação Popular de Pernambuco e de Programas Especiais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O prazo previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 15.678, de 14 de dezembro de 2015, fica reaberto pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de fevereiro de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1208/2017

Ementa: Altera a Lei 14.789 de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a", inciso I do art. 2º da Lei 14.789 de 1º de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I -

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, deficiências provenientes da artrite reumatóide com comprometimento de outros órgãos e sistemas na fase de irreversibilidade, deficiências que resultem males crônico-degenerativos, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (NR)

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As políticas públicas para as pessoas com deficiência são parte de um conjunto de normas que tenta minimizar as mais diversas barreiras que essa enorme parcela de cidadãos e cidadãs tem que vencer a cada dia. Pernambuco possui legislação que atende esse contexto, todavia, é importante que nós, legisladores, tenhamos um olhar mais apurado que contemple a pessoa com deficiência e todas as dificuldades que ela atravessa, e ainda, que façamos tudo que estiver em nosso alcance para minorar as dificuldades por eles enfrentada. Ao incluir às deficiências provenientes pela Artrite Reumatóide - CID M053 - ampliamos o raio protetivo da Política Estadual da Pessoa com Deficiência, tendo em vista ser essa enfermidade causadora de dificuldade irreversível de locomoção e até em pequenos afazeres manuais, comprometendo severamente a mobilidade por toda a vida. Destarte, mesmo a legislação descrevendo os quadros de deficiências físicas, auditivas, visuais ou mentais, ainda não anotara nas deficiências causadas pelos males crônico-degenerativos, ficando milhares de cidadãos e cidadãs à margem da proteção legal vigente.

Entendemos que toda perda ou anormalidade de mobilidade gera não apenas a incapacidade para o desempenho de atividades profissionais, mas, sobretudo, gera o comprometimento da qualidade de vida do indivíduo. Neste sentido, a própria Política Nacional da Pessoa com Deficiência considera a Artrite Reumatóide na lista de deficiências que comprometem severamente o cotidiano do cidadão.

objeto é “Aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo Van, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.”. O valor transferido é de R\$ 40.000,00.

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de fevereiro de 2017.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Ricardo Costa, Romário Dias.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3544/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 601/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 14.331, de 10 de junho de 2011, que dispõe sobre a higienização das cadeirinhas de bebê afixadas nos carros de compras em supermercados, hipermercados e congêneres localizados em Pernambuco, bem como acerca de afixação de placa indicativa, e dá outras providências.

Art. 1º A Ementa da Lei nº 14.331, de 10 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a higienização dos carrinhos, cestas, utensílios para acondicionamento de compras e das cadeirinhas de bebê afixadas nos carros de compras em supermercados, hipermercados, mercados, centros comerciais e assemelhados localizados em Pernambuco, bem com a afixação de cartaz, e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 14.331, de 10 de junho de 2011 passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Os supermercados, hipermercados, mercados, centros comerciais e assemelhados, localizados no Estado de Pernambuco, higienizarão os carrinhos, cestas, utensílios para acondicionamento de compras e as cadeirinhas de bebê afixadas nos carros de compras disponíveis para tal finalidade, observando a periodicidade de, no máximo, 10 (dez) dias. (NR)

Parágrafo único. O processo de higienização deverá garantir a eliminação dos microrganismos nocivos à saúde humana e dos resíduos acumulados nos objetos mencionados no caput. (NR)

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão afixar, em lugares visíveis ao público, cartaz com o teor desta Lei, a data da última higienização, bem como o número de telefone do PROCON/PE para reclamações. (NR)

Parágrafo único. O cartaz de que trata o caput terá no mínimo a dimensão de 297x420mm (Folha A3). (AC)

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. (NR)

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa. (NR)

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação. (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias da data de sua publicação.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 21 de fevereiro de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Paulinho Tomé.

REPUBLICADO

Parecer Nº 3557/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 624/2015

Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015, que determina critérios estruturais para hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, com a finalidade de facilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida e dá outras providências, bem como à Subemenda Modificativa nº 01/2016. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra.

A proposição pretende modificar a Lei Estadual nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que trata da disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas.

A proposta visa incluir a garantia de que os balcões de atendimento, mesas, áreas de lazer e banheiros dos estabelecimentos de hospedagem sejam adaptados ao uso por pessoas com deficiência locomoção ou mobilidade reduzida.

Segundo justificativa ao Projeto de Lei, o cadeirante precisa de uma área livre de circulação maior, precisa de um cuidado especial com as alturas das mesas, balcões e aberturas de portas, o que evidencia a importância do Projeto de Lei.

Por fim, a Comissão de Administração Pública elevou de 2 para 5% o quantitativo mínimo de unidades habitacionais que atendam às regras de acessibilidade nos estabelecimentos prestadores de serviços de hospedagem.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Substitutivo quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A proposição em análise pretende adequar as estruturas dos estabelecimentos que prestam serviços de hospedagens às pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida, o que não causa interferências diretas ao Poder Público estadual.

Assim, considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não identifiquei quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição como se apresenta.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015, juntamente com a Subemenda Modificativa nº 01/2016, apresentada pela Comissão de Administração Pública, submetidos à apreciação.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Substitutivo nº 01/2016, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra, juntamente com a Subemenda Modificativa nº 01/2016, estão em condições de serem aprovados.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 23 de fevereiro de 2017.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Priscila Krause, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 3558/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 699/2016

Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco

Autoria: Deputada Socorro Pimentel

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 699/2016, que declara de Utilidade Pública o Instituto Social das Medianeiras da Paz (ISMEP). **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 699/2016, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

A proposta pretende conceder título de Utilidade Pública para o Instituto Social das Medianeiras da Paz (ISMEP), entidade religiosa e pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, localizado do município de Araripina, trazendo em seu art. 1º dados relativos ao endereço e CNPJ da entidade.

O segundo e último artigo apenas define a entrada em vigor imediata da respectiva Lei, quando de sua publicação.

Na justificativa, a autora descreve a atuação do ISMEP como administrador do Hospital e Maternidade Santa Maria (HMSM), destacando sua importância para a população local e a relevância da aprovação do presente Projeto de Lei.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A proposição pretende conceder Título de Utilidade Pública para o Instituto Social das Medianeiras da Paz (ISMEP).

Em sua justificativa, a autora do projeto destacou as relevantes atividades desenvolvidas pela entidade, principalmente como gestor do Hospital e Maternidade Santa Maria. Afirma ainda que mais de 70% dos seus leitos são destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a população de toda a região do Araripe.

Os requisitos legais para declaração de Utilidade Pública das associações civis e fundações privadas sem fins econômicas encontram-se elencados na Lei nº 15.289, de 12 de maio de 2014.

Ainda conforme essa Lei, o recebimento do título constitui critério de habilitação para recebimento de dotações, doações, incentivos fiscais, entre outros benefícios.

Da proposta em si, portanto, não há qualquer impacto orçamentário ou financeiro, uma vez que apenas qualifica a entidade como de Utilidade Pública, sem criar qualquer obrigação para o Estado.

Logo, pelo que foi exposto, e considerando a inexistência de conflitos com a legislação concernente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 699/2016, submetido à apreciação.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 699/2016, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 23 de fevereiro de 2017.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Romário Dias.

Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Priscila Krause, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 3559/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1015/2016

Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2016, que institui a obrigatoriedade, no Estado de Pernambuco, da adequação de balcões de atendimento destinado às pessoas com deficiência que utilizam cadeira de rodas, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

A proposição pretende obrigar os estabelecimentos públicos ou privados do Estado a adequarem a altura de seus balcões de atendimento para facilitarem a acessibilidade de pessoas dependentes de cadeiras de rodas, conforme dispõe já o art. 1º do projeto.

Os arts 2º e 3º tratam de sanções pelo descumprimento do projeto, abrangendo advertência e multa.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou o Substitutivo nº 01/2016, ora em análise, o qual corrige erros redacionais e aperfeiçoa o texto, conforme parecer aprovado por ela.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

O projeto em análise busca obrigar estabelecimentos públicos ou privados do Estado a adequarem a altura de seus balcões de atendimento a fim de facilitarem a acessibilidade por pessoas com deficiência que utilizem cadeiras de rodas, segundo as normas da ABNT.

Segundo afirma o autor do projeto, “essa iniciativa é uma forma de garantir o contato visual entre o cliente e o atendente na hora de resolver suas pendências”.

O Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, apenas empreende melhorias redacionais no projeto, mantendo seu objetivo inicial.

No que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, verifica-se que a proposta não acarreta violação à legislação, uma vez que existe dotação orçamentária aprovada no sentido de efetivar políticas públicas a pessoas com deficiência na Ação 4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência.

Logo, fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2016, submetido à apreciação.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Substitutivo nº 01/2016, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 23 de fevereiro de 2017.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Romário Dias.

Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Priscila Krause, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 3560/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1081/2016

Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco

Autoria: Deputado Eduíno Brito

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1081/2016, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1081/2016, de autoria do Deputado Eduíno Brito.

A proposta pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de maio.

Na referida semana, poderão ser promovidos seminários, palestras, fóruns de debates e campanhas com o objetivo de levar ao conhecimento da população em geral informações sobre a Depressão Infantojuvenil, bem como orientar sobre o diagnóstico e tratamento adequado da doença. O art. 2º do projeto em comento determina que nenhuma das datas da Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil será considerada feriado civil.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

O projeto em tela tem por objetivo conscientizar a população pernambucana sobre a existência da Depressão Infantojuvenil, seus sinais e sintomas, assim como procura evidenciar como tal condição de saúde pode trazer prejuízos à formação de crianças e adolescentes.

Na justificativa, o autor afirma que a Depressão Infantojuvenil pode trazer sérios danos à formação biopsicossocial das crianças e adolescentes, com reflexos no desempenho escolar e em seu relacionamento familiar e comunitário. Não obstante essas considerações, a doença ainda é desconhecida por grande parte da população, para quem a depressão acometeria apenas adultos.

Segundo estimativa da Organização Mundial de Saúde (OMS), 20% das crianças e dos adolescentes de todo o mundo apresentam, em algum momento de seu desenvolvimento, sintomas depressivos, como irritabilidade, sonolência, apatia ou desânimo. No Brasil, não existem estatísticas oficiais, mas diversas pesquisas sugerem que o distúrbio se faz presente entre 8% e 12% da população infantojuvenil.

O diagnóstico precoce de tal condição de saúde é fundamental para um tratamento adequado, com o menor dano possível ao impúbere. No entanto, com o pouco conhecimento acerca da doença, o diagnóstico precoce transforma-se em uma difícil missão, até mesmo para os profissionais de saúde.

Considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não identifico quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição como se apresenta.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1081/2016, submetido à apreciação.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1081/2016, de autoria do Deputado Eduino Brito, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 23 de fevereiro de 2017.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Priscila Krause, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 3561/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1107/2016 E À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2016
Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco
Autoria: Deputado Rodrigo Novaes

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1107/2016, que altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2016. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1107/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

A propositura, em estudo, altera o § 2º, do art. 66, da Lei nº 11.781/2000 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

A modificação tem a finalidade de adequar a norma estadual ao novo Código de Processo Civil, no que se refere à **contagem do prazo** nos processos administrativos no âmbito do Estado de Pernambuco. Assim, seguindo as inovações trazidas pelo novo CPC **a contagem de prazo em dias** passará a computar somente os **dias úteis**.

No âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01/2016, que altera a ementa do Projeto de Lei, em discussão, com o intuito de aprimorar a redação do seu texto.

2. Parecer do Relator

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com fulcro nos arts. 93, inciso I, e 104 da resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre a presente proposição.

Ressalta-se que cabe a este órgão técnico apreciar o exame do Projeto de Lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentário e tributário, fundamentado no que dispõe os artigos 95 e 96 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, os quais estabelecem a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Nesse contexto, a propositura **não** acarreta **geração de despesa pública** nem se caracteriza como despesa obrigatória de caráter continuado, conforme descrições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Dessa forma, o Projeto de Lei Ordinária, como se apresenta, possui compatibilidade com a legislação orçamentária, financeira e tributária. Diante do exposto opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1107/2016, assim como da Emenda Modificativa nº 01/2016, submetidos à apreciação.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1107/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, bem como a sua Emenda Modificativa nº 01/2016, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, estão em condições de serem aprovados.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 23 de fevereiro de 2017.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Romário Dias.

Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Priscila Krause, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 3562/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1117/2016
Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2016, que institui a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o erro médico e suas implicações para administradoras de planos de saúde, hospitais e outras unidades de saúde, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, modificando a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2016, tem como objetivo a divulgação de informações e conscientização da população acerca do Erro Médico, suas implicações, responsáveis e alternativas para as vítimas.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) apresentou substitutivo já aprovado em seu âmbito, e ora analisado por esta Comissão.

O art. 1º institui a referida Semana no Calendário Oficial de Eventos do Estado, o art. 2º define quais serão os objetivos da programação, enquanto o art. 3º define que a semana não será considerada feriado civil.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Substitutivo ao Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A proposição original, PL nº 1117/2016, procura instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a “Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Erro Médico e Responsabilidade Civil das Operadoras de Plano de Saúde, Hospitais, Clínicas e Similares”.

O objetivo desse projeto, como apontado pelo autor, é levar informação à população acerca do Erro Médico, em especial as formas de responsabilização do profissional, do Hospital ou ainda da Operadora de Plano de Saúde, uma vez que se trata de tema complexo, muitas vezes desconhecido pelas vítimas de incidentes nos procedimentos.

O Substitutivo em análise é de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), tendo sido apresentado, segundo a comissão, para adequar a proposta original à técnica legislativa conforme a Lei Complementar Estadual nº 171/2011.

Todavia o conteúdo em si do projeto original sofreu alterações mínimas, estando preservado seu objetivo.

Quanto aos aspectos atinentes a esta comissão, não se vislumbra impactos negativos no que tange à legislação orçamentária e financeira, uma vez que a proposição não impõe obrigações ao Poder Público, ficando no âmbito deste decidir acerca da concretização da Lei.

Portanto, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações pertinentes, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2016.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Substitutivo nº 01/2016, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 23 de fevereiro de 2017.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Priscila Krause, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 3563/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1118/2016
Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2016, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Guillain-Barré. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, modificando a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2016, de autoria do Deputado Augusto César.

O Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2016, tem como objetivo a divulgação de informações e conscientização da população acerca da Síndrome de Guillain-Barré, em especial suas consequências e formas de enfrentamento de épocas de surto.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) apresentou substitutivo já aprovado em seu âmbito, e ora analisado por esta Comissão.

O art. 1º institui a referida Semana no Calendário Oficial de Eventos do Estado, o art. 2º define quais serão os objetivos da programação, enquanto o art. 3º define que a semana não será considerada feriado civil.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Casa. De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Substitutivo ao Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A proposição original, PL nº 1118/2016, procura instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a “Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Guillain-Barré”, na segunda semana do mês de setembro.

O objetivo desse projeto, como apontado pelo autor, é levar informação à população acerca da doença, que pode acarretar “paralisia muscular com pouca ou nenhuma diminuição da sensibilidade”, sendo transmissível pelo mesmo agente do Zika Vírus.

O Substitutivo em análise é de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), tendo sido apresentado, segundo a comissão, para aperfeiçoar a redação original, além de sanar vícios de inconstitucionalidade.

Todavia o conteúdo em si do projeto original sofreu alterações mínimas, estando preservado seu objetivo.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, não se vislumbra impactos negativos no que tange à legislação orçamentária e financeira, uma vez que a proposição não impõe obrigações ao Poder Público, ficando no âmbito deste decidir acerca da concretização da Lei.

Portanto, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações pertinentes, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2016.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Substitutivo nº 01/2016, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2016, de autoria do Deputado Augusto César, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 23 de fevereiro de 2017.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Romário Dias.

Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Priscila Krause, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 3564/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1144/2016
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Veto Parcial aposto pelo Governador do Estado ao artigo 12 do Projeto de Lei Complementar nº 1144/2016, que promove ajustes na estrutura da carreira do cargo público de Delegado da Polícia Civil e determina medidas correlatas. **Pela manutenção.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Veto Parcial aposto pelo Governador do Estado ao artigo 12 do Projeto de Lei Complementar nº 1144/2016, de iniciativa do próprio Poder Executivo, conforme consta na Mensagem nº 001/2017, datada de 6 de janeiro de 2017.

O mencionado projeto, promulgado como Lei Complementar nº 346/2017, promove ajustes na estrutura da carreira do cargo público de Delegado da Polícia Civil, tais como definição de novo quadro de vagas e atribuição de remuneração sob a forma jurídica de subsídio.

O dispositivo, que foi vetado por *contrariedade* ao interesse público, dispunha o seguinte:

Art. 12. As listas dos Delegados de Polícia indicados à promoção por antiguidade e merecimento serão elaboradas pela Comissão Permanente de Avaliação e Promoção da Carreira e homologadas pelo Chefe de Polícia.

§ 1º Os Delegados de Polícia que preencherem os requisitos mínimos para concorrer a qualquer das espécies de promoção deverão atualizar seus dados junto à Comissão Permanente de Avaliação e Promoção até o dia 15 (quinze) de fevereiro que anteceder o ato promocional.

§ 2º A publicação das listas de promoção por antiguidade e merecimento no Boletim Interno de Serviço da instituição deverá ocorrer até o dia 13 (treze) de março que anteceder o ato promocional, cabendo recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, à Comissão Permanente de Avaliação e Promoção, que decidirá em 10 (dez) dias e encaminhará as respectivas listas ao Chefe de Polícia para homologação e nova publicação no Boletim Interno de Serviço.

§ 3º O Chefe de Polícia encaminhará as listas de promoção ao Governador do Estado para que este, em ato próprio, efetive as promoções até o dia 13 (treze) de abril de cada ano, data em que o ato passará a produzir seus efeitos, publicando-se o resultado no Diário Oficial do Estado.

§ 4º A Comissão Permanente de Avaliação e Promoção da Carreira será composta por 3 (três) Delegados de Polícia, designados por um período de 2 (dois) anos prorrogáveis por mais 2 (dois) anos, pelo Chefe de Polícia, preferencialmente entre os ocupantes do último nível da carreira da ativa.

Nas razões do veto, o Governador alega inconveniência e inoportunidade do referido dispositivo, uma vez que o procedimento detalhado por ele, de modo bastante pormenorizado, é afeito ao regulamento, e não à Lei.

2. Parecer do Relator

Ao vetar parcialmente o Projeto de Lei, o Governador do Estado exerceu a prerrogativa que lhe é conferida pelos artigos 23, § 1º, e 37, inciso V, da Constituição Estadual e pelo artigo 197, § 1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A distribuição deste projeto em devolução à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para apreciação do Veto Parcial se deu em decorrência do inciso II do § 2º do artigo 262 do Regimento Interno desta Casa, que assim dispoe:

Art. 262. [...]

§ 2º Recebido o projeto em devolução, este será publicado no prazo de duas Reuniões Ordinárias Plenárias, com os motivos do veto, devendo a Mesa Diretora distribuí-lo, para emissão de parecer, no prazo de cinco dias: [...]

II - às Comissões competentes, para examinar o mérito, se for considerado contrário ao interesse público.

Além disso, o veto incidiu sobre dispositivo que tratava da indicação à promoção por antiguidade e merecimento dos Delegados de Polícia Civil, atraindo, assim, a competência instituída pelo inciso I do artigo 96 do Regimento Interno no tocante a proposições que envolvam matéria financeira, incluindo subsídios.

Ocorre que o artigo vetado disciplinava apenas o processo de elaboração da lista dos delegados indicados à promoção, tarefa incumbida à Comissão Permanente de Avaliação e Promoção da Carreira.

Também havia regramento sobre atualização de dados, publicação da lista e composição da Comissão Permanente de Avaliação, procedimentos de cunho administrativo destituídos de repercussão financeira e que podem ser esmiuçado por normas infralegais.

Nessa esteira, assiste razão ao Governador quando este afirma que a matéria é afeita a regulamento, havendo, assim, necessidade de sua exclusão do texto da Lei para permitir o seu disciplinamento em decreto regulamentador.

A proporcionalidade do quantitativo de vagas a serem preenchidas pelos critérios de antiguidade e merecimento e a periodicidade fixada para efetivação das promoções permanecem positivadas na Lei Complementar nº 346/2017, em seu artigo 6º, o que permite ao chefe do Poder Executivo expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução, nos termos do artigo 37, inciso IV, da Constituição Estadual.

Dessa forma, o veto parcial, como se apresenta, não provoca impacto sobre o Erário, possuindo compatibilidade com a legislação orçamentária, financeira e tributária.

Diante do exposto, e considerando a inexistência de conflitos com a legislação pertinente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela manutenção do Veto Parcial, por contrariedade ao interesse público, ao artigo 12 do Projeto de Lei Complementar nº 1144/2016, que culminou na Lei Complementar nº 346/2017, oriundo do Poder Executivo.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação não observa impedimento à manutenção do Veto Parcial, por contrariedade ao interesse público, ao artigo 12 do Projeto de Lei Complementar nº 1144/2016, que resultou na Lei Complementar nº 346/2017, oriundo do Poder Executivo, estando, portanto, em condições de ser deliberado e mantido em Plenário.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de fevereiro de 2017.
--

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Romário Dias.

Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Priscila Krause, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.

--

Indicações

Indicação Nº 6077/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco, Angelo Fernandes Gioia, no sentido de providenciar o reforço de policiamento no município do Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Gustavo Adolfo N. de Albuquerque César, Prefeito do Bonito; Exmo. Sr. Italo Damasceno Cabral de Andrade e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda a comunidade do município do Bonito, que sofrem por assaltos e vandalismos constantes nos bairros, fatos esses que assustam os moradores e trabalhadores dessa região, privando-os de sua paz.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.</p>
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6078/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco, Angelo Fernandes Gioia, no sentido de providenciar o reforço de policiamento no município de Tamandaré.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Sergio Hacker Corte Real,

Prefeito de Tamandaré; Exmo. Sr. Paulo Cesar Mendes de Jesus e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Tamandaré.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda a comunidade do município de Tamandaré, que sofrem por assaltos e vandalismos constantes nos bairros, fatos esses que assustam os moradores e trabalhadores dessa região, privando-os de sua paz.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.</p>
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6079/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco, Angelo Fernandes Gioia, no sentido de providenciar o reforço de policiamento no município de Xexéu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Eudo Magalhães Lyra, Prefeito de Xexéu; Exmo. Sr. Domingos Leandro da F. Junior e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda a comunidade do município de Xexéu, que sofrem por assaltos e vandalismos constantes nos bairros, fatos esses que assustam os moradores e trabalhadores dessa região, privando-os de sua paz.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.</p>
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6080/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco, Angelo Fernandes Gioia, no sentido de providenciar o reforço de policiamento no município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito de Água Preta; Exmo. Sr. Manoel Barbosa da Silva Filho e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Água Preta.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda a comunidade do município de Água Preta, que sofrem por assaltos e vandalismos constantes nos bairros, fatos esses que assustam os moradores e trabalhadores dessa região, privando-os de sua paz.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.</p>
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6081/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco, Angelo Fernandes Gioia, no sentido de providenciar o reforço de policiamento no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito de Palmares; Exmo. Sr. Saulo Cristemes Crispim Acioli e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Palmares.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda a comunidade do município de Palmares, que sofrem por assaltos e vandalismos constantes nos bairros, fatos esses que assustam os moradores e trabalhadores dessa região, privando-os de sua paz.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.</p>
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6082/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco, Angelo Fernandes Gioia, no sentido de providenciar o reforço de policiamento no município de Vertentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Romero Leal Ferreira, Prefeito de Vertentes; Exmo. Sr. José Ivanildo Cabral de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Vertentes.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda a comunidade do município de Vertentes, que sofrem por assaltos e vandalismos constantes nos bairros, fatos esses que assustam os moradores e trabalhadores dessa região, privando-os de sua paz.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.</p>
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6083/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco, Angelo Fernandes Gioia, no sentido de providenciar o reforço de policiamento no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Mauro Antônio dos Anjos, Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Coroa Grande.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda a comunidade do município de São José da Coroa Grande, que sofrem por assaltos e vandalismos constantes nos bairros, fatos esses que assustam os moradores e trabalhadores dessa região, privando-os de sua paz.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.</p>
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6084/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco, Angelo Fernandes Gioia, no sentido de providenciar o reforço de policiamento no município de João Alfredo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Maria Sebastiana da Conceição, Prefeita de João Alfredo; Exmo. Sr. David Prazeres dos Santos e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de João Alfredo.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda a comunidade do município de João Alfredo, que sofrem por assaltos e vandalismos constantes nos bairros, fatos esses que assustam os moradores e trabalhadores dessa região, privando-os de sua paz.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.</p>
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6085/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco, Angelo Fernandes Gioia, no sentido de providenciar o reforço de policiamento no município de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito de Salgueiro; Exmo. Sr. Auremar de Carvalho Barros, Presidente da Câmara dos Vereadores de Salgueiro.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda a comunidade do município de Salgueiro, que sofrem por assaltos e vandalismos constantes nos bairros, fatos esses que assustam os moradores e trabalhadores dessa região, privando-os de sua paz.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.</p>
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 6086/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico, e ao Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa, no sentido de melhorar o abastecimento de água do município de Alagoinha, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Raul Henry, Secretario de Desenvolvimento Econômico; Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa; Exmo. Sr. Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Exmo. Sr. Edno Galindo Freire, Presidente da Câmara de Vereadores de Alagoinha; Ilmo. Sr. Francisco Alves do Nascimento, Presidente do PMDB de Alagoinha.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda a comunidade do município de Alagoinha, que sofrem por assaltos e vandalismos constantes nos bairros, fatos esses que assustam os moradores e trabalhadores dessa região, privando-os de sua paz.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.</p>
Joaquim Lira
Deputado

A presente matéria tem por finalidade atender a um apelo dos moradores do município de Alagoinha, que atualmente possui um abastecimento ineficiente.

Sabendo que água é um bem necessário e insubstituível para qualquer pessoa, a situação gera enormes transtornos a sociedade local e interfere significativamente na vida de todos.

De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema do abastecimento de água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução dessa questão.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 6087/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir no Plano Operativo do programa de Atenção Primária de Saúde no estado, para o primeiro semestre do exercício em pauta, ações efetivas no município de **Camaragibe/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Demostenes e Silva Meira, Prefeito do município de Camaragibe/PE; Nadegi Alves de Queiroz, Vice-Prefeito do município de Camaragibe/PE; Adriano Pinto, Antônio Carlos, Antônio Oliveira, Leandro Lima, Délio Júnior, Rene Cabral, Eugenio Vitorino Lindomar Santos, Hélio Albino, Manoel Rodrigues, Severino Gomes, Paulo André, José Roberto, Vereadores da Câmara Municipal de Camaragibe/PE; Rádio Camará FM 98.5, Diretoria e Comunicadores.

Justificativa
<p>A melhoria da Atividade Básica de Saúde nos municípios é um dos principais motivos para propor essa Indicação, isto porque a qualificação da saúde está deixando a desejar, fazendo com que a população tenha que se deslocar muitas vezes para outras cidades, visando atendimento mais adequado.</p> <p>Assim sendo, tomamos a iniciativa de elaborar a proposição em tela, para solicitar que as autoridades governamentais acolham urgentemente este pleito, que consideramos dos mais justos e oportunos. Isto porque centenas de pessoas no município acima discriminado passarão a ter em sua própria cidade a oportunidade de um atendimento médico mais efetivo e qualificado, conseqüentemente, reverterá na melhoria de sua saúde, principalmente no que se refere a problemas mais complexos como aqueles da Atenção Básica, que exigem um diagnóstico preciso.</p> <p>Ante as considerações acima, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no sentido da sua aprovação em Plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.</p>
Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6088/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Nilton da Mota Silveira Filho**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção e Revitalização da Agricultura Familiar para o município de **Caçado/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Francisco Expedito da Paz Nogueira, Prefeito do município de Caçado/PE; Claudio Romero Oliveira de Santana, Vice-prefeito do município de Caçado/PE; José Maria Da Silva, Severino Ramos Dos Santos Silva, Dogival Antônio Do Nascimento, Marcone Ferreira Da Silva, Otoneil Sobral, Raí Vinícius Santos, Carlos Roberto Da Silva, Antônia De Sousa Silva, José Vieira De Souza Neto, Vereadores da Câmara Municipal de Caçado/PE.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a mesa diretora da Casa Joaquim Nabuco tem como objetivo, fortalecer a agricultura familiar através da melhoria das condições da produção agrícola. O atendimento a este pleito oferecerá aos agricultores índices produtivos mais significativos, resultando num excedente de produção dessas culturas para o mercado. O que representará reflexos econômicos dos mais relevantes para eles, assim como para o desenvolvimento econômico do próprio município.</p> <p>Pelo exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que acolham a presente proposição no intuito da sua aprovação em plenário, no que acreditamos face ao alcance social de que vem revestida.</p> <p>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.</p>
Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6089/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, **Marcelino Granja**, no sentido de incluir na programação do Projeto: Implantação de ações de cultura no âmbito do Pacto pela Vida, no município de **Calumbi/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sandra de Cacia Pereira de Magalhaes Novaes Ferraz, Prefeita do município de Calumbi/PE; Joaquim Martins de Souza, Vice-prefeito do município de Calumbi/PE; Maurely Adriana Cordeiro De Lima, Cecília Maria De Lima Ferreira, Maria De Lourdes Brasileiro Nascimento, Fernando Ferreira De Souza, Sirlene Cordeiro De Siqueira Almeida, Robério De Lima E Silva, Severina Alves Dos Santos, Valdemar De Souza Lima, José Luiz Da Silva, Vereadores da Câmara Municipal de Calumbi/PE.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda a comunidade do município de Calumbi/PE, que sofrem por assaltos e vandalismos constantes nos bairros, fatos esses que assustam os moradores e trabalhadores dessa região, privando-os de sua paz.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.</p>
Ricardo Costa
Deputado

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo promover ações de cultura no município acima citado, como forma de contribuir na diminuição da violência.

Consideramos essas ações um modo de minimizar o quadro de violência que vem se elevando na sociedade, pela falta de ocupação de pessoas das camadas mais carentes, que sem ter o que fazer trilham o caminho da marginalidade e da delinquência.

Assim sendo, tomamos a iniciativa fazer um apelo as autoridades governamentais para que viabilize o atendimento deste pleito que reputamos como dos mais relevantes, tendo em vista o contido no seu bojo.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a esta indicação a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6090/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Ampliação do Programa Escola Aberta, o município de **Caetés/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Armando Duarte De Almeida, Prefeito do município de Caetés/PE; Severino Jose Dos Santos, Vice-Prefeito do município de Caetés/PE; Jose Antonio Da Silva, Jose Adenilson Santos De Noronha, Everaldo Otacilio Da Silva, Ednaldo Clementine Leal, Jose Inaldo Da Silva, Jocelino Ferreira De Miranda, Rozilene Izabel Bezerra Da Silva, Paulo Henrique De Moraes Santos, Rozana Cavalcante Dos Santos Melo, Sebastiao De Araujo Silva, Antonio Silvino Da Silva, Vereadores da Câmara Municipal de Caetés.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade incluir o citado município nas metas da Atividade acima referida, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o exercício de 2017.

Como sabemos a oferta de atividades direcionadas ao lazer e ao esporte, é uma excepcional ferramenta para incentivar o lazer e a cultura para os jovens que se encontram em estado de vulnerabilidade social. Isto certamente poderá transformar o ambiente físico das escolas do ensino público estadual, num local de maior integração, dando lugar a uma escola mais voltada a comunidade. Assim sendo, haverá maior integração com o projeto pedagógico do Estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificada a nossa propositura, pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma a necessária acolhida, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6091/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, **Nilton Mota** no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural, para o município de **Cachoeirinha/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ivaldo de Almeida, Prefeito do município de Cachoeirinha/PE; Jonas Eduardo de Almeida Costa, Vice-Prefeito do município de Cachoeirinha/PE; André Pedro Valença De Melo Raimundo, Cicerio Venancio Mariano, Givaldo Farias Demetrio, José Alves Machado, Geraldo Odilon Da Silva, Leonardo José De Almeida Costa, Luis Francisco Da Silva, José Soares De Moraes, Narciso Severino Da Silva, Sílvia Magnólia Souza Xavier, Valmir Valdomiro Da Silva, Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura do município de **Cachoeirinha/PE**, no que tange a saneamento rural, hoje das mais incipientes, deixando seus moradores sem as mínimas condições de dignidade humana, o que evidentemente vai de encontro a Constituição da República Federativa do Brasil.

Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem na zona dos seus municípios. O projeto a que nos referimos, no texto inicial desta propositura, tem também no seu elenco de metas ações direcionadas a ampliação do abastecimento de água nessas localidades, o que reputamos também como das mais relevantes para as atividades desempenhadas pelos rurícolas, cujo fortalecimento econômico é dos mais relevantes para o município e o próprio Estado.

Ante as considerações acima tecidas, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas à proposição em tela, no sentido de sua viabilização ante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6092/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal, o município de **Cabrobó/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marcílio Rodrigues Cavalcanti,, Prefeito do município de Cabrobó/PE; Pedro Augusto Maciel Caldas Cavalcanti, Vice-prefeito do município de Cabrobó/PE; Avaniildo Barros Da Silva, Francisco Helder Saraiva Moreira, José Caldas Cavalcanti Neto,

Joao Pedro Torres Cavalcante, Karla Amanda Da Silva, Marcos Rosbany Dos Santos Carvalho, Edilene Bezerra Pajeú, Nilson Gonçalves Dos Santos, Ramsés Bonfim Sobreira De Aragão, Paulo Cezar Dos Santos, Suzana Freire Do Nascimento Gonçalves, Antônio Gonçalves Da Silva Neto, José Gomes Angelim, Vereadores do município de Cabrobó.

Justificativa

A indicação que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo implementar a atividade acima referida visando ações de saúde bucal mais qualificadas para a população menos favorecida.

A referida qualificação só se tomará possível com a modernização dos serviços de alta complexidade nas ações mais especializadas. O que incluirá, também, além dos meios necessários para tal, a reciclagem dos profissionais de saúde que atuam no citado município.

Ante as considerações acima, é que vimos nos dirigir as autoridades da Secretaria de Saúde, no intuito de tornar realidade o que ora estamos pleiteando através desta indicação.

Resta-nos tão somente, solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas possibilitando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6093/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado, **Ângelo Gióia**, no sentido de reforçar e sistematizar o policiamento na Rua do Chacon, no bairro de Casa Forte, **Recife/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, Prefeito do Município de Paulista; Aerto Luna, Hélio Guabiraba, Renato Antunes, Ivan Moraes, Ricardo Cruz, Jairo Britto, Rinaldo Júnior, Jayme Astora, Rodrigo Coutinho, Júnior Bocão, Rogério de Lucca, Marco Aurélio, Romerinho Jatobá, Marcos di Bria, Romero Albuquerque, Marília Arraes, Wanderson Florêncio, Michele Collins, Benjamin da Saúde, Aimee Carvalho, Carlos Queiroz, Alcides Teixeira Neto, Chico Kiko, Aline Mariano, Davi Muniz, Almir Fernando, Eduardo Chera, Amaro Cipriano, Eduardo Marques, Ana Lúcia, Eriberto Rafael, André Régis, Felipe Francismar, Antônio Luiz Neto, Fred Ferreira, Vereadores do município do Recife; Cristiana Ledebur, Diretora do Centro Escolar Carochinha e Colégio 17 de Agosto; Ms. Roseane, Coordenado da Escola Sunny Place School; Gabriela Maciel, Diretora da Escola Ethos; Cafeteria Delta Expresso, Gerência; Glauber, Clubinho Kids e Barbearia Casa Forte; Básica Branca, Proprietária; Naíra Ferraz, Stúdio de deleza Naira Ferraz; Frutos de Goias, Gerência; Clínica Veterinária Zvet, Gerência; Villa Imóveis, Diretoria; Carla Casaelo, Empresária; Esmalteria, Gerência; Jaqueline Rêgo, Psicóloga; Ballet Claudia São Bento, Proprietária; Alfredo Henrique, Empresário; Antônio Vila Suassuna, Morador; Bartolomina Ana Carvalho de Holanda, Moradora; Paulo Fernando Bezerra, Morador; Simone Barros, Gerência; My Burguer, Gerência; Stupenda Empório, Gerência; Temix, Gerência.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo melhorar a segurança na citada localidade, que hoje além de possuir escolas de ensino infantil e fundamental, tais como Centro Escolar Carochinha, Colégio 17 de Agosto, Colégio Ethos, Escola Sunny Place School, conta com galerias comerciais, lanchonetes e cafeteria.

O atual momento de insegurança gerado por um policiamento não sistemático vem se tornando uma enorme preocupação, para alunos e pais, que diariamente frequentam os referidos estabelecimentos de ensino, face a eventual exposição, a assaltantes que atua, nas suas imediações. Inclusive no Poço da Panela onde o elevado número de assaltos, vem deixando tranquiço seus moradores e aqueles que se dirigem ao bucólico bairro da nossa cidade.

Além das aulas parte do alunado das referidas escolas que praticam atividades esportivas, são obrigados a deixa-las eventualmente após as 19:00 horas e isto vem a ser um problema a mais, pelo qual elaboramos esta indicação.

Como podemos observar o pleito que ora estamos encaminhando as autoridades governamentais é um apelo de uma comunidade que se sentindo insegura, solicitou nossa intermediação junto a elas no sentido de solucionar o problema.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de pleitear junto a edilidade paulistana, que providencie com a urgência que se faz necessária a solução do referido problema.

Ante tais considerações é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, a devida acolhida desta propositura no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6094/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos par aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Vitória de Santo Antão/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) AGLAISON JUNIOR, Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão; André Saulo dos Santos Alves (André de Bau), Vereador de Vitória de Santo Antão; Sebastião Emiliano Bezerra (Baixa Emiliano), Vereador de Vitória de Santo Antão; Celso Alexandre Bezerra de Melo (Celso Bezerra), Vereador de Vitória de Santo Antão; João Dias de Brito Neto (Danda da Feijoada), Vereador de Vitória de Santo Antão; Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; José Carlos Frasão (Frasão), Vereador de Vitória de Santo Antão; José Geraldo Gomes de Araujo Junior (Geraldo Filho), Vereador de Vitória de Santo Antão; José Bertoldo de Lima Santos (Irmão Duda), Vereador de Vitória de Santo Antão; José Antonio Domingos (Jota Domingos), Vereador de Vitória de Santo Antão; Lourinaldo Martins de Araujo Junior (Lourinaldo Júnior), Vereador de Vitória de Santo Antão; Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos (Mano Holanda), Vereador de Vitória de Santo Antão;

Marcone Pedro da Silva (Marcone da Charque), Vereador de Vitória de Santo Antão; Jose Antonio da Rocha (Marcos da Prestação), Vereador de Vitória de Santo Antão; Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca), Vereador de Vitória de Santo Antão; Sérgio Romero Glaser Queralvalves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Sílvia Moura de Jesus (Sílvia do Geral), Vereador de Vitória de Santo Antão; Antonio Gabriel do Nascimento (Toninho), Vereador de Vitória de Santo Antão; João Erodilson Teófilo dos Santos (Xanuca), Vereador de Vitória de Santo Antão; Jose Alves Filho (Zequinha moto-taxi) Vereador de Vitória de Santo Antão Praça Três de Agosto, 72 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, 55602-580, Vereador de Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida . Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 6095/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos par aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Cortés.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr.Reginaldo Moraes, Prefeito do município de Cotés; Ivo Severino da Silva, Vereador; Genário Xavier da Silva, Vereador; Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba, Vereadora; José Antônio de Araújo, Vereador; Celso Cleiton Santos da Silva, Vereador; Ademilson Rodrigues da Silva, Vereador; Josenildo Pedro Farias, Vereador; Ademir Alves da Silva, Vereador; Sataliel José de Oliveira, Vereador.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida . Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 6096/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Nilton Mota e ao Ilmo. Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco -IPA, Sr. Genil Gomes , no sentido de disponibilizar equipamentos par aração de terras através do Programa Terra Pronta , com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Lagoa de Itaenga Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria das Graças de Arruda Silva, Prefeita do município de Lagoa de Itaenga; Pedro Luiz Epifânio, Vereador; Maria Betânia Carneiro de Sousa Santos, Vereadora; Adalberto Agripino Mendes, Vereador; Joselias Gomes da Silva, Vereador; Jose Napoleao da Silva, Vereador; Clecio Eirbeto da Silva, Vereador; Maria Anunciada da Silva, Vereadora; Paulo Feliciano de Santana, Vereador; Rosimere Maria da Silva, Vereadora; Eliel Estevao da Silva, Vereador; Jose Rodrigo da Silva, Vereador.

Justificativa

Esta proposição tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado que disponibilize, através do Programa Terra Pronta, os equipamentos necessários para aração de terras para o município indicado, com o fim de incentivar as atividades agrícolas, uma vez que com a precipitação de chuvas sinaliza o momento ideal para o início da aração da terra para o plantio, o beneficiará os pequenos agricultores com o melhoramento de renda e qualidade de vida . Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2802/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações, pelos 105 anos de Fundação do Clube Vassourinhas, no município de Olinda/PE, ocorrido em 21 de fevereiro de 2017**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Clube Vassourinhas, Diretoria; Paulo Câmara, Governador do Estado; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda, Palácio dos Governadores; Márcio Antony Domingos Botelho, Vice-Prefeito do município de Olinda, Palácio dos Governadores; Jorge Salustiano, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Olinda; Algério Antônio da Silva, Severino Barbosa de Souza, Severino Barbosa de Souza, Denise Almeida, Edmilson Fernandes, Graça Fonseca, Jesuino Araújo, João Joaquim de Melo

Recife, 24 de fevereiro de 2017

Neto, Marcelo Soares, Alexandre de Lima Freitas, Márcio Barbosa, Mizael Prestanista, Neto da Beira Rio, Professor Marcelo, Ricardo Sousa, Saulo Holanda, Vlademir Labanca, Vereadores do município de Olinda; Luciano Padilha, Grupo Artístico; TCM Confraria dos Amigos, Grupo Artístico; Maracatu Camavalesco Leão Corado, Grupo Artístico; TCM Tarados da Sé, Grupo Artístico; Banda Dessinéé, Grupo Artístico; Getúlio Cavalcanti, Cantor; Ferrugem, Cantor; Romero Pernambucano, Cantor; Banda Som Brasileiro, Grupo Artístico; Alceu Valença, Cantor; Cristina Amaral, Cantora; Associação das Orquestras de Frevô de Olinda, Grupo Artístico; Breno Lins de Aguiar, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda; Odín Felipe das Neves Silva, Presidente da Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Olinda.

Justificativa

O requerimento em pauta objetiva homenagear o Tradicional Clube Vassourinhas pelos seus 105 anos de existência difundindo a alegria do Carnaval para milhares de foliões na velha marinha dos caetés. Para comemorar esta tão significativa data, o Vassourinhas desfilou pelas ladeiras do sitio histórico no município de Olinda, inaugurando o seu novo estandarte, com a presença de 90 passistas. O Vassourinhas é uma das maiores expressões culturais do nosso carnaval, elevando o Estado de Pernambuco a um patamar que há muito tempo faz jus o de melhor carnaval do Brasil.

Como parlamentar e admirador dessa agremiação, não poderíamos deixar passar em branco tão expressivo evento, é a melhor forma que encontramos de participar das comemorações que foram levadas a efeito no município de Olinda.

Como cidadão olandense e admirador do famoso clube, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a necessária acolhida do requerimento em tela no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 2803/2017

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso a Rádio Riacho FM, por ter completado 18 anos de existência no dia 13 de fevereiro de 2017, com relevantes serviços prestados aos Riachenses.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Lúcia Carvalho Pinto de Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Exmo. Sr. Ennio Lins Benning, Secretário de Imprensa; Ilmo. Sr. Dioclécio Rosendo Filho, Diretor Geral da Rádio FM; Ilmo. Sr. José Augusto da Silva, Gerente Administrativo, da Rádio Riacho FM; Ilma. Srta. Tainá Daine, Secretária da Rádio Riacho FM; Ilmo. Sr. Biu Cumaru, Locutor da Rádio Riacho FM; Ilmo. Sr. Biu do Som, Locutor da Rádio Riacho FM; Ilmo. Sr. Antônio Marcos, Locutor da Rádio Riacho FM; Ilma. Sra. Alena Bezerra, Locutora da Rádio Riacho FM; Ilmo. Sr. José Augusto, Locutor da Rádio Riacho FM; Ilmo. Sr. Pedro Lima, Locutor da Rádio Riacho FM; Ilma. Dra. Evalda Guerra, Vice-Presidente da Associação Comunitária Riacho das Almas; Ilma. Sra. Maria Cida, Funcionária da Rádio Riacho FM.

Justificativa

É com imensa satisfação que presto essa significativa homenagem a Rádio Riacho FM, que há exatos 18 anos, comunica e informa a população de Riacho das Almas, no Agreste pernambucano. Esse importante veículo de comunicação iniciou suas atividades de radiodifusão em 09 de fevereiro de 1999, através da Associação Comunitária de Riacho das Almas.

A Rádio foi ao ar pela primeira vez em 13 de fevereiro do mesmo ano e nos últimos 18 anos tem exercido o papel comunitário e coletivo, onde os cidadãos e cidadãs têm vez e voz para uma condição de vida digna em meio à sociedade.

Sem fins lucrativos, a Riacho FM muito tem ajudado no desenvolvimento cultural e social do município, promovendo artistas locais e difundindo os costumes e tradições do povo riachense.

A partir da colaboração ofertada por voluntários, a rádio tem conseguido manter sua estrutura e levar uma diversa programação aos seus ouvintes. Diariamente, das quatro horas da manhã às onze da noite os programas jornalísticos, sindicais, religiosos, espíritas, musicais, culturais e de entrevistas, são transmitidos para um público de dez mil ouvintes de todas as camadas sociais.

A Rádio Riacho FM conta com uma equipe de profissionais compromissados com a qualidade da informação que diariamente é transmitida para os ouvintes da Zona Urbana e Rural. A equipe é formada por José Augusto (locutor e diretor de programação) e por um time de locutores como Biu do Som, Biu Cumaru, Antônio Marcos, Pedro Lima e Alena Bezerra, além Maria Aparecida (serviços gerais) e Tayná Daiane (redatora).

Ao longo desses anos, a Riacho FM tem se firmado como um importante veículo de comunicação no Agreste do Estado e por toda sua contribuição no desenvolvimento daquela região e da sua cidade sede, Riacho das Almas, solicitado dos ilustres pares aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento Nº 2804/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Tenente Coronel Souza Filho, Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar de Palmares**, pelo excelente desempenho profissional no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Coronel Vândilo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Souza Filho, Comandante do 10º BPM de Palmares.

Justificativa

O Batalhão Joaquim Nabuco – 10º BPM – sediado em Palmares é responsável por 18 municípios localizados na Mata Sul, sob o comando do Tenente Coronel Souza Filho, que assumiu em janeiro deste ano.

Com 27 anos de Polícia Militar e passagens pelo Sub Comando do 24º BPM (Santa Cruz do Capibaribe) e o comando do 22º BPM (Surubim), o Tenente Coronel retorna a Palmares para comandar o 10º BPM, batalhão onde já foi Sub Comandante.

Parabenizo o Tenente Coronel Souza Filho, pelo excelente desempenho profissional ao longo dos seus anos de carreira dedicado ao nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 2805/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de BREJÃO** pelos seus 55 anos de Emancipação Política, no dia 01 de março.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Sra. Elisabeth Barros de Santana, Prefeita do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Adevanio Fausto Bezerra, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Cícero Dionísio da Silva, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Claudio Ferreira da Silva, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Jânio Cláudio Batista, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Joathan Bezerra de Melo, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. José Araújo Sobrinho, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Lucivaldo Tenório Pinto, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Renato Valdivino da Silva, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Saulo Henrique de Barros, Vereador do Município de Brejão.

Justificativa

Brejão é um dos municípios do Agreste de Pernambuco, criado primeiramente com a denominação de Brejão de Santa Cruz, integrando o território do município de Garanhuns. Distante 262 km do Recife e com aproximadamente 8.900 habitantes é formado pelo distrito sede e pelo povoado de Santa Rita.

A produção de café e a atividade extrativa de coleta de caju para separação da castanha fazem parte da economia do município, como também a produção de flores.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 2806/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 30 de março de 2017, destinado a Comemoração do “Dia Nacional da Imigração Judaica”, que é celebrado no dia 18 de março, anualmente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) SONIA SCHECHTMAN SETTE, FEDERAÇÃO ISRAELITA DE PERNAMBUCO; BELA LUDMER, PRESIDENTE DO COLÉGIO ISRAELITA MOYSÉS CHVARTZ; SAULO JACOBOVITZ BOGATER, PRESIDENTE DO CENTRO ISRAELITA DE PERNAMBUCO; JOEL POSTERNAK, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CEMITÉRIOS ISRAELITAS DE PERNAMBUCO; SABRINA SCHERB, PRESIDENTE DA HABONIM DROR; BORIS WOLFENSON, PRESIDENTE DO ARQUIVO HISTÓRICO JUDAICO DE PERNAMBUCO; JACQUES RIBEMBOIM, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SYNAGOGA ISRAELITA DO RECIFE; ALEXANDRE MIZRAHI, PRESIDENTE DO CENTRO JUDAICO DE BENEFICÊNCIA BEIT CHABAD; MATILDE STEINBERG/HELAINÉ ROSENTHAL, PRESIDENTE DA NAAMAT PIONEIRAS; RAQUEL KAUFMAN, PRESIDENTE DA WIZO - WOMEN INTERNATIONAL ZIONIST ORGANIZATION; MATILDE STEINBERG, PRESIDENTE DA RELIEF - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE PERNAMBUCO.

Justificativa

Os judeus e seus diversos fluxos migratórios em diferentes épocas de nossa história, influenciaram diretamente nossos usos, costumes, contribuindo grandemente para nossa cultura, agregando valores em diversas áreas de atividade. A Lei Federal nº 12.124, de 16 de dezembro de 2009, instituiu o dia 18 de março, como Dia Nacional da Imigração Judaica, com o objetivo de homenagear e comemorar anualmente a contribuição do povo judeu na formação da cultura brasileira. O primeiro fluxo migratório de judeus que chegou ao Recife ocorreu no século 17 e trouxe pessoas oriundas da Península Ibérica , mas o ápice da imigração judaica para o Estado de Pernambuco ocorreu durante a ocupação holandesa, segundo a pesquisadora e fundadora do Arquivo Histórico Judaico de Pernambuco, Tânia Kaufman, porque com o domínio da Holanda, esse contingente judeu de origem ibérica, chamado de sefaraditas, ao contrário dos cristãos novos que chegaram na cidade no início da colonização, não precisaram ocultar suas crenças. Eles já encontraram no Recife uma atmosfera judaica. Pouco mais de 20 anos depois, os portugueses retomaram o domínio da colônia, gerando uma migração em massa, desta vez para o interior do nosso Estado. Pernambuco entrou novamente na rota dos judeus no final do século 19 e nas primeiras décadas do século 20. Dessa vez, como destino dos que fugiam de perseguições realizadas na Europa, sobretudo no Leste do continente. Esses judeus, que recebiam o nome de ashjenazitas, chegaram na cidade com status diferente dos vindos na primeira migração, que se consolidaram como elite recifense. Eles trabalharam no comércio informal na capital pernambucana. Chegaram em situação difícil, percorriam bairros mais isolados na época, como Beberibe e Casa Amarela, e faziam venda de mercadorias a crédito, parcelada em 10 a 15 vezes. Assim, prosperaram. O resultado é que a segunda comunidade se inseriu no Brasil pelas camadas menos privilegiadas da sociedade, conforme explica Tânia Kaufman. “Os primeiros contatos foram com pessoas de menor poder aquisitivo através de relações comerciais. Rapidamente, os judeus tiveram êxito e se tornaram comerciantes de pontos fixos no bairro da Boa Vista. Em seguida, foram se estabelecendo em casas comerciais concentradas na Rua da Imperatriz Tereza Cristina e adjacências. Espaço que era ocupado tanto para o comércio, quanto para o uso residencial. O Estado de Pernambuco destaca-se no Brasil na questão do fluxo migratório judaico e abriga duas sinagogas, sendo uma delas a Sinagoga Kahal Zur Israel (Rocha de Israel) - esta que foi a primeira sinagoga das Américas, o Colégio Israelita, dois Cemitérios, o Arquivo Judaico de Pernambuco e a Federação Israelita em Pernambuco. Mais que uma religião, o Judaísmo está vinculado à história de um povo que se constituiu em nação há três mil anos. Atualmente, a Federação Israelense de Pernambuco (FIPE) estima que são cerca de 1.500 judeus vivendo no Estado. A grande maioria deles mora na capital, exercendo impacto no cotidiano da cidade. Cenário bem diferente do encontrado no século 17, quando a população judaica no Recife era similar a de hoje, porém em uma província com pouco mais de 10 mil habitantes. Para ser judeu, é preciso ser filho de mãe judia ou ter se convertido ao judaísmo. Diante do exposto, solicito apoio dos meus ilustres pares nesta Casa ao presente Requerimento, que tem o objetivo de comemorar a influência da imigração Judaica na cultura Pernambucana.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 2807/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Tenente Coronel Jonas, Comandante do 15º Batalhão da Polícia Militar de Belo Jardim**, pelo excelente desempenho profissional no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Jonas, Comandante do 15º BPM de Belo Jardim.

Justificativa

O Batalhão Des. João Paes – 15º BPM – sediado em Belo Jardim está sob o comando do Tenente Coronel Jonas, que assumiu desde maio 2015.

Com 27 anos de Polícia Militar, começou sua carreira no 1º Batalhão em Olinda, com passagens pelos Batalhões de Boa Viagem, Paulista, Jaboatão e também pela Inteligência da Polícia Militar de Pernambuco.

Parabenizo o Tenente Coronel Jonas, pelo excelente desempenho profissional ao longo dos seus anos de carreira dedicado ao nosso Estado. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

No dia 07 de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho II da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e em obediência à convocação deste colegiado técnico por Edital, reuniram-se as Deputadas Laura Gomes, Simone Santana, Teresa Leitão e Terezinha Nunes, titulares da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM), e as(o) Deputadas(o) Aluísio Lessa, Roberta Arraes e Socorro Pimentel, suplentes desta Comissão, presididos pela própria Deputada Simone Santana, que verificando o quórum regimental, deu por iniciada a reunião colocando em discussão o processo de instalação da nova composição da CDDM para o biênio 2017-2018. Na oportunidade, por unanimidade, as Deputadas Simone Santana e

Terezinha Nunes foram eleitas como presidente e vice-presidente respectivamente. Na ocasião, a Deputada Simone Santana fez uso da palavra para agradecer a recondução ao cargo e prometeu prosseguir em seu compromisso de fortalecer a CDDM para consolidar e avançar na promoção dos direitos das pernambucanas. Em seguida, a Deputada Terezinha Nunes fez uso da fala para agradecer a confiança das(os) colegas e lembrou que em mandato anterior sempre pautou os direitos das mulheres, destacando a Resolução 1213/2013 que institui o Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher. Oportunamente, apresentou como proposta a realização de uma audiência pública sobre violência contra a mulher para marcar o 8 de Março- Dia Internacional da Mulher, no corrente ano. A Deputada Teresa Leitão, parabenizou as eleitas e também propôs a realização de uma audiência pública sobre violência contra as mulheres negras, solicitada pelo Fórum de Mulheres Negras de Pernambuco, a ser realizado também no mês de março próximo. Ainda fizeram uso da palavra as Deputadas Laura Gomes, Roberta Arraes e Socorro Pimentel e o Deputado Aluísio Lessa que elogiaram a então presidente no biênio 201-2016, Deputada Simone Santana, pelo excelente trabalho desenvolvido à frente da CDDM no período. Na oportunidade todas(os) parabenizaram as deputadas eleitas para o próximo biênio 2017-2018 e se colocaram à disposição para contribuir com o êxito das ações que serão realizadas pela CDDM nos próximos dois anos. Por conseguinte, a Deputada Simone Santana entregou aos presentes o Relatório de Atividades da CDDM referente ao biênio 2015-2015. E, para que tudo fique registrado, eu, Micheline Américo da Silva, assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todas assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

DEP. SIMONE SANTANA (PSB)

Presidente

DEP. TEREZINHA NUNES (PSDB)

Vice-presidente

DEP.LAURA GOMES (PSB)

DEP. PRISCILA KRAUSE (DEM)

DEP. ALUÍSIO LESSA (PSB)

DEP. ROBERTA ARRAES (PSB)

DEP. SOCORRO PIMENTEL (PSL)

DEP.WALDEMAR BORGES (PSB)

Portarias

PORTARIA Nº 45/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 26/2017, **do Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, Deputado Claudiano Martins Filho,**

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, concedida ao servidor **IRAN PADILHA MODESTO**, matrícula nº 316, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pela Lei nº 15.161/13 e 15.828/16.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 23 de fevereiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**

Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 46/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 357210/2017, do Deputado **Edilson Silva,**

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de fevereiro corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
WILSON MOURA MARANHÃO NETO	Assistente Parlamentar / PL-APC	9%	45,59%
MARIA EUGÊNIA WANDERLEY LIMA	Assessor Especial / PL-ASC	54,60%	70,47%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 23 de fevereiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**

Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 47/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 018/2017, do Deputado **Henrique Queiroz,**

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ADEMAR LUIZ DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	112,26%
NIVALCI JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	109,76%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 23 de fevereiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 34/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 834142/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 148/2017,

RESOLVE: Conceder à servidora **ELZA MARIA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 341, Analista Legislativo; especialidade: Contabilidade, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 3º (terceiro) decênio, completado em 04 de maio de 2014, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 23 de fevereiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA

Superintendente Geral

PORTARIA Nº 35/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 24/2017, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 22 de fevereiro de 2017, referente à devolução da servidora **SÔNIA NOVAES DE SIQUEIRA** ao seu órgão de origem.

Sala Austro Costa, 23 de fevereiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA

Superintendente Geral

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES

Biênio: 1º DE FEV/2017 A 31 DE JAN/2019 DA 18ª LEGISLATURA

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	1º Vice-Presidente
Deputado Romário Dias	-	2º Vice-Presidente
Deputado Diogo Moraes	-	1º Secretário
Deputado Vinícius Labanca	-	2º Secretário
Deputado Júlio Cavalcanti	-	3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário
Deputado Augusto César	-	1º Suplente
Deputada Socorro Pimentel	-	2º Suplente
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Suplente
Deputado André Ferreira	-	4º Suplente

OUIDORIA-GERAL

Deputado Adalto Santos	-	Ouvidor Geral
------------------------	---	---------------

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputada Teresa Leitão	-	Vice-Líder
Deputado Rodrigo Novaes	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Sílvio Costa Filho	-	Líder
Deputada Teresa Leitão	-	Vice-Líder
Deputado Joel da Harpa	-	Vice-Líder

PSB (13 membros)

Deputada Laura Gomes	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder
Deputado Marcantonio Dourado	-	2º Vice-Líder

PP (06 membros)

Deputado Eduino Brito	-	Líder
Deputado Everaldo Cabral	-	1º Vice-Líder
Deputado Dr. Valdi	-	2º Vice-Líder

PSD (04 membros)

Deputado Joaquim Lira	-	Líder
Deputado Álvaro Porto	-	Vice-Líder

PDT (04 membros)

Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder
Deputado João Eudes	-	Vice-Líder

Bloco Parlamentar - PSDB / PTC (03 membros)

Deputado Antônio Moraes	-	Líder
Deputada Terezinha Nunes	-	Vice-Líder

PTB (03 membros)

Deputado Augusto César	-	Líder
Deputado João Humberto Cavalcanti	-	Vice-Líder

PMDB (03 membros)

Deputado Tony Gel	-	Líder
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder

PT (03 membros)

Deputado Odacy Amorim	-	Líder
Deputado Paulinho Tomé	-	Vice-Líder

PR (02 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
---------------------------	---	-------

PRB (02 membros)

Deputado Bispo Ossesio Silva	-	Líder
------------------------------	---	-------

PSL (02 membros)

Deputada Socorro Pimentel	-	Líder
---------------------------	---	-------

DEM (01 membro)

Deputada Priscila Krause	-	Líder
--------------------------	---	-------

PSOL (01 membro)

Deputado Edilson Silva	-	Líder
------------------------	---	-------

PTN (01 membro)

Deputado Joel da Harpa	-	Líder
------------------------	---	-------

PSC (01 membro)

Deputado André Ferreira	-	Líder
-------------------------	---	-------

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO TONY GEL	-	PMDB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	-	PSB
DEPUTADO RICARDO COSTA	-	PMDB
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	-	PSD
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PSD
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	-	PSB
DEPUTADO ALUISSIO LESSA	-	PSB
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	-	PSDB
DEPUTADO JOEL DA HARPA	-	PTN
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB

DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO LUCAS RAMOS
DEPUTADA SIMONE SANTANA
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO ADALTO SANTOS	-	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	-	PR
DEPUTADO ODACY AMORIM	-	PT
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE	-	DEM
DEPUTADO RICARDO COSTA	-	PMDB
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PSD
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	-	PTB
DEPUTADO EDUINO BRITO	-	PP
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	-	PSD
DEPUTADO JOEL DA HARPA	-	PTN
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	-	PSB
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	-	PDT
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	-	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO LUCAS RAMOS	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	-	PSD - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	-	PTB
DEPUTADO DR. VALDI	-	PP
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO ROGERIO LEÃO	-	PR
DEPUTADO TONY GEL	-	PMDB

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	-	PSB
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	-	PSB
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ	-	PT
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	-	PSD
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB

4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO	-	PR - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO EUDES	-	PDT - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOEL DA HARPA	-	PTN
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ	-	PT
DEPUTADA ROBERTA ARRAES	-	PSB

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ZÉ MAURICIO	-	PP
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	-	PP
DEPUTADO EVERALDO CABRAL	-	PP
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT - PRESIDENTE
DEPUTADA SIMONE SANTANA	-	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADO EDUINO BRITO	-	PP
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	-	PMDB

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	-	PSB
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	-	PRB
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	-	PSB
DEPUTADO JOÃO EUDES	-	PDT
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB

6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO BETO ACCIOLY	-	PSL - PRESIDENTE
DEPUTADO ZÉ MAURICIO	-	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	-	PRB
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	-	PMDB
DEPUTADO JOEL DA HARPA	-	PTN

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	-	PP
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ	-	PT
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT
DEPUTADO TONY GEL	-	PMDB
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	-	PSB

7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO ZÉ MAURICIO	-	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	-	PR
DEPUTADA LAURA GOMES	-	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	-	PSL

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ALUISSIO LESSA	-	PSB
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO LUCAS RAMOS	-	PSB
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PSD

8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	-	PP - PRESIDENTE
DEPUTADA ROBERTA ARRAES	-	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ODACY AMORIM	-	PT
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ	-	PT
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	-	PSD

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	-	PSDB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	-	PR
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	-	PSD
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	-	PSL

9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADA ROBERTA ARRAES	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO ODACY AMORIM	-	PT - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ALUISSIO LESSA	-	PSB
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	-	PTB
DEPUTADA SIMONE SANTANA	-	PSB

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	-	PSDB
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	-	PRB
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	-	PSB
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	-	PSB

10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO JADEVAL DE LIMA	-	PDT - PRESIDENTE
DEPUTADO EDUINO BRITO	-	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE	-	DEM
DEPUTADA TEREZINHA NUNES	-	PSDB

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	-	PSDB
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	-	PTB
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	-	PTC
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	-	PSB

11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL - PRESIDENTE
DEPUTADA LAURA GOMES	-	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA	-	PSC
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	-	PRB
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	-	PP

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	-	PSB
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	-	PSB
DEPUTADO ODACY AMORIM	-	PT
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	-	PSL
DEPUTADA TEREZINHA NUNES	-	PSDB

12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO ALUISSIO LESSA	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO RICARDO COSTA	-	PMDB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOEL DA HARPA	-	PTN
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PSD

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO JOÃO EUDES	-	PDT
DEPUTADO PAULINHO TOMÉ	-	PT
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO	-	PR
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB

13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA	-	PRB - PRESIDENTE
DEPUTADO BETO ACCIOLY	-	PSL - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	-	PSD
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	-	PTB
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	-	PDT

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO JOÃO EUDES	-	PDT
DEPUTADO ODACY AMORIM	-	PT
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PSD
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO	-	PRB
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	-	PSB

14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

TITULARES:		PARTIDO:
DEPUTADA SIMONE SANTANA	-	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADA TEREZINHA NUNES	-	PSDB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA LAURA GOMES	-	PSB
DEPUTADA PRISCILA KRAUSE	-	DEM
DEPUTADA TERESA LEITÃO	-	PT

SUPLENTES:		PARTIDO:
DEPUTADO ALUISSIO LESSA	-	PSB
DEPUTADO EDILSON SILVA	-	PSOL
DEPUTADA ROBERTA ARRAES	-	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	-	PSL
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	-	PSB